



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 030 /CSJT.GP.SG, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as disposições contidas no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno do CSJT,

Considerando a aprovação do Plano Anual de Auditorias do Conselho Superior da Justiça do Trabalho para o exercício de 2015, mediante o Ato CSJT.GP.SG nº 377, de 5 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

1 - Designar os servidores RAFAEL ALMEIDA DE PAULA e ANTÔNIO DE PÁDUA BORGES para integrar, sob a liderança do primeiro, a equipe de auditoria a ser realizada na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, no período de 9 a 13 de março de 2015; e

2 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Brasília/Maceió/Brasília e o pagamento de cinco diárias e meia de viagem aos integrantes da equipe de auditoria, referentes ao período de 8 a 13 de março de 2015, nos termos a seguir discriminados:

- RAFAEL ALMEIDA DE PAULA, código 31642, Analista Judiciário do Tribunal Superior do Trabalho; e

- ANTÔNIO DE PÁDUA BORGES, código 7511, Analista Judiciário do Tribunal Superior do Trabalho.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN